

**PORTARIA Nº 1252, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, nos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, **JULHO DE 2017**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
7579	ACASSIO CAVALCANTE	01	07	A	01	A	02
5658	ADRIANA CANTANHEDE COSTA	15	07	C	08	C	09
7569	ANDERLEI ALTMAYER	01	07	A	01	A	02
7629	ATILA WESLEY PORTIL DE ARAUJO	01	07	A	01	A	02
7589	BRUNO DE SOUZA SERQUEVITOS	01	07	A	01	A	02
7582	BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES	01	07	A	01	A	02
7554	CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA	04	07	A	01	A	02
7634	CLAIDIR GAUVSCKI	01	07	A	01	A	02
7560	CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA	01	07	A	01	A	02
7571	CLETON FRANCISCO MOHR	01	07	A	01	A	02
7559	EDILAINE DE FATIMA BAGNARA GRANDINI	01	07	A	01	A	02
7558	ERICA PEREIRA SENA	01	07	A	01	A	02
7638	ERIKA NOBRE CARNEIRO DA LUZ	18	07	A	01	A	02
7590	EVANDRO CIRINO DOS SANTOS	01	04	A	01	A	02
5040	FRANCISNALDO LEITE BEZERRA	13	07	C	09	C	10
7578	GABRIEL RAMOS PAIANO	01	07	A	01	A	02



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7592	GLAUBER SILVA ARRAIS	01	07	A	01	A	02
7572	GLEYVIA SILVINO DA SILVA	01	07	A	01	A	02
268	GELITON PEREIRA CAMELO	03	07	D	16	D	17
4653	GEREMIAS CARDOSO	07	07	D	10	D	11
5039	GILVAN FERREIRA SOUZA	13	07	C	09	C	10
7581	HELIVANIA CARDOSO DANTAS	01	07	A	01	A	02
7583	JANICE FERREIRA	01	07	A	01	A	02
305	JOAO BATISTA RODRIGUES	03	07	D	16	D	17
7635	JOÃO DA SILVA GARCIA	01	07	A	01	A	02
7566	JHONY BRUNO DE JESUS SOUSA	01	07	A	01	A	02
7568	JOSE ADELAR DA SILVA	01	07	A	01	A	02
7637	JOSEMAR BAU	01	07	A	01	A	02
7633	LIDIEL PALHANO DA SILVA	01	07	A	01	A	02
5681	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	15	07	C	08	C	09
7556	MARCELA PORTIL DE OLIVEIRA	01	07	A	01	A	02
7636	MARCO AURELIO LUCIO DE SOUZA	01	07	A	01	A	02
7564	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	01	07	A	01	A	02
7555	MARISA GIMENES DE MORAIS POMMER	01	07	A	01	A	02
7630	PAULO CESAR DA SILVA	01	07	A	01	A	02
7570	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	01	07	A	01	A	02
7588	RAONNA HOLANDA MORAES GASTALDI	01	07	A	01	A	02
7587	REGIARIA SOUSA ALMEIDA LUZ	01	07	A	01	A	02
7585	REGINA MARIA DA SILVA PEREIRA	01	07	A	01	A	02
7584	ROSELI DOS SANTOS	01	07	A	01	A	02
270	SAMUEL LEITE CORREA	03	07	E	16	E	17
7591	SOMULO HERON DA SILVA FREITAS	04	07	A	01	A	02
7565	SOSTENES AQUILA SILVA PINHEIRO	01	07	A	01	A	02
7562	TAYNARA CRISTINA CARVALHO MARQUES	01	07	A	01	A	02
7586	TEREZINHA BOEING	01	07	A	01	A	02
7563	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	01	07	A	01	A	02
7595	VANDERLEI FARIAS BARBOSA	01	07	A	01	A	02
7631	WILLIAN DIAS ANTONIO	01	07	A	01	A	02
7580	WRIALES FERREIRA MELO	01	07	A	01	A	02



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2011-2020

PUBLICADO
EM 01/08/17
Resp. 